



LEGENDA:

- ++++ Limite do Concelho
- ⚓ Núcleo de Pesca
- ⚓ Porto de Pesca
- ⚓ Porto Comercial
- Áreas críticas**
- ▬ Proteção
- ▬ Acomodação
- ▬ Requalificação
- ▬ Recuo Planeado
- ▬ Proteção/Acomodação
- ▬ Recuo Planeado/Acomodação
- ▬ Recuo Planeado/Proteção
- Áreas sujeitas a estudo
- Faixa de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira**
- ▬ Nível I
- ▬ Nível II
- Faixa de salvaguarda à erosão costeira**
- ▬ Nível I
- ▬ Nível II
- Zona terrestre de proteção**
- ▬ Margem
- ▬ Áreas predominantemente artificializadas
- ▬ Faixa de proteção complementar
- ▬ Faixa de proteção costeira
- Zona marítima de proteção**
- ▬ Faixa de proteção complementar
- ▬ Faixa de proteção costeira
- ▬ LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema **40.1.4**

PLANTA DE ZONAMENTO - REGIME DE PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DA ORLA COSTEIRA

Escala: 1/5.000
 Data: abril 2024

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VEIOBIAL 1:10.000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM06

ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

ENTIDADE PRODUTORA: SOCARFO, LDA

ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT 06/SETEMBRO/2020

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 490

REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: HAREÓGRAFO DE CASCAIS

PRECISÃO POSICIONAL PLANIIMÉTRICA: BVD ±0,3 m (0,6mm)

PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA: EMO ±1,70 m (1,30m)

EXATIDÃO TEÓRICA: ± 4 e 6"

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, DGT.

Este desenho é propriedade intelectual do autor, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito do mesmo. CL 42/02 de 14 de Junho